

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º

447/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador LUIZ MAYR NETO requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exm. Prefeita Municipal este Requerimento de informações sobre o radar da Rua João Previtale, próximo ao n. 490.

- 1. Qual o critério utilizado para estipular a velocidade de 40km/h como limite da via?
- 2. A placa indicativa do limite de velocidade encontra-se muito próxima do local de instalação do radar. Qual o critério para se estipular esta distância, considerando e necessidade da não surpresa ao motorista?
- 3. Considerando que a leitura da velocidade do veículo é feita no solo, os buracos e danos no asfalto que existam no local podem criar adulterações nas leituras? È necessário que seja feita a correção do asfalto?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de março de 2021.

LÚIZ MAYR NÉTO

Vereador

The Commence of the Property of the State of